



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 441, DE 26 DE JULHO DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **WANDECLÉIA SILVÉRIO DA CRUZ**, exercendo o cargo de Monitora de Atividades Infanto Juvenil, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 26 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de julho de 2018.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração